



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	560\$	Semestre	300\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Portaria n.º 347/70:

Aprova o quadro de pessoal da Comissão Regional de Turismo do Algarve.

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar:

Decreto-Lei n.º 318/70:

Cria em cada província ultramarina um quadro de pessoal civil ao serviço das forças armadas e define as condições em que tal serviço é prestado — Revoga o Decreto n.º 47 242.

Ministérios do Interior e do Exército:

Decreto-Lei n.º 319/70:

Dá nova redacção ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 822, que estabelece o regime de recrutamento de oficiais milicianos para a Guarda Nacional Republicana.

Ministérios das Finanças e da Economia:

Decreto n.º 320/70:

Autoziza a firma Electrónica Signetics de Portugal, L.da, a estabelecer um depósito franco nas suas instalações fabris, situadas no Vale do Cobro, Estrada do Alentejo, distrito de Setúbal.

Ministério do Exército:

Portaria n.º 348/70:

Insere disposições relativas à assistência na doença aos militares do Exército — Revoga disposições em contrário do Regulamento Administrativo de Assistência Sanitária de 1956 e alterações posteriores.

Ministério das Obras Públicas:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 321/70:

Dá nova estrutura aos quadros do Instituto das Indústrias de Pesca de Angola — Revoga várias disposições legislativas.

Decreto n.º 322/70:

Autoriza o Ministro do Ultramar a celebrar, em nome do Estado e em representação da província de Angola, um contrato de concessão com uma sociedade a constituir pela Johannesburg Consolidated Investments Company, Ltd., em conformidade com as bases anexas ao presente diploma.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFORMAÇÃO E TURISMO

Gabinete do Secretário de Estado

Portaria n.º 347/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Informação e Turismo e sob proposta da Comissão Regional de Turismo do Algarve, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, § 1.º, do Decreto n.º 41 035, de 20 de Março de 1957, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/70, de 30 de Abril de 1970, o seguinte:

É aprovado o quadro de pessoal da Comissão Regional de Turismo do Algarve, assim constituído:

Número de unidades	Designação	Vencimento mensal
Pessoal contratado		
1	Chefe dos serviços de turismo	8 600\$00
1	Segundo-oficial	4 200\$00
1	Recepcionista de 1.ª classe	4 200\$00
1	Chefe dos serviços de informação turística	4 200\$00
2	Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe . . .	2 600\$00
2	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe . . .	2 200\$00
3	Fiscal de turismo	3 500\$00
12	Chefe do posto de turismo	3 500\$00
15	Encarregado do posto de turismo	2 200\$00
2	Inspector dos postos de turismo	2 600\$00
1	Agente dos serviços de turismo de 1.ª classe	1 800\$00
3	Agente dos serviços de turismo de 2.ª classe	1 650\$00
2	Cobrador	1 600\$00
4	Motorista de barco	1 500\$00
Pessoal assalariado		
1	Servente de limpeza de praia	1 350\$00
1	Vigilante de 1.ª classe	1 100\$00
1	Vigilante de 2.ª classe	750\$00

Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 10 de Julho de 1970. — O Secretário de Estado da Informação e Turismo, *César Henrique Moreira Baptista*.